



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 95 AO PLE Nº 35/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 35/2021,
QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Acrescentar ao projeto/atividade **3701.16.122.2.160.2.861 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS**, da Secretaria de Habitação do Recife, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para realização da operação **PROJETO URBANÍSTICO COMUNIDADE DA LINHA**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade da Linha é formada pelas comunidades de interesse social Sítio Santa Francisca e Paz e Amor, localizadas na RPA 6, mais especificamente no bairro do Ibura de Baixo, nas margens da cabeceira da pista do Aeroporto Internacional do Recife e do Ramal Ferroviário Edgard Werneck.

A comunidade existe há mais de 30 anos e desde o início de 2021 vem convivendo com o medo de a qualquer momento ser despejada por conta de uma





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

ação de reintegração de posse promovida pela FTL Transnordestina que já se encontra em fase de execução.

De acordo com estudo realizado pelo mandato e por uma série de organizações que vem acompanhando a luta da Comunidade da Linha, caso sejam removidas apenas as casas localizadas a uma distância de 6,5 da linha, que representa a faixa de segurança, pelo menos 16 casas seriam removidas integralmente. Contudo, caso seja definida a necessidade de remoção de todas as casas em uma distância de 15 metros da linha, esse número subiria para mais de 50 casas.

Dessa forma, considerando considerando todas complexidade do território extremamente próximo a pista de um aeroporto internacional e onde ainda coexistem moradias e uma linha férrea, com uma ameaça de despejo que pode deixar centenas de pessoas desalojadas, é necessário ser feito, com a urgência, um Plano Urbanístico para área que indique com precisão as áreas sob risco de remoção, áreas com potencial de realocação das famílias, projeto habitacional para as famílias removidas, estudo de viabilidade econômica e etc.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos digníssimas vereadoras e digníssimos vereadores para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

